



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO Nº17/2022

REOPÇÃO DE CURSO

Dispõe sobre reopção de curso para o curso Técnico Integrado em Administração - PROEJA, no período letivo de 2022/2.

O Diretor-geral do IFSul, Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que, de **10 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022**, estará aberto o processo de **Reopção de Curso** para o Curso Técnico Integrado em Administração – PROEJA, para o período letivo de 2022/2, que se inicia em 24 de outubro de 2022, conforme calendário acadêmico do câmpus Sapucaia do Sul.

1. VAGAS

1.1 O curso, período letivo e quantitativo de vagas estão disponíveis no quadro abaixo:

Vagas		Curso
1º semestre	Turno	
04	Noite	Administração – Modalidade PROEJA

1.2 Caso surjam novas vagas até o início do semestre 2022, serão destinadas para esta reopção, respeitando a ordem de classificação deste edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição será por meio eletrônico, através de envio de e-mail, com a documentação exigida, para ss-depen@ifsul.edu.br. O campo “Assunto” do e-mail deverá conter “**Edital de reopção de curso**”, seguido do nome completo do candidato ou da candidata (Exemplo: Edital de reopção de curso – João da Silva).

2.2 O período de inscrições é **10 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2022**.

2.3 A/O estudante que deseja se candidatar **deverá** enviar, pelo e-mail descrito no item 2.1, o requerimento (Anexo I) disponível em <https://cutt.ly/OCjvBf3>. No campo “Requer o que se segue”, escrever que deseja a troca de curso. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo a troca. Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível a assinatura do documento via SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

2.4 Requisitos para solicitar reopção de curso neste edital:

I - estar com matrícula regular em um dos cursos técnicos integrados do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul (Eventos, Informática, Mecânica ou Plástico);

II – ter ingressado no ano letivo de 2021 ou nos anos anteriores;

III – formalizar pedido junto ao Departamento de Ensino, por meio eletrônico, conforme previsto no item 2.1.

IV – ter 18 anos ou mais.

2.4.1 Estudantes do campus Sapucaia do Sul em situação de evasão de curso podem requerer reopção para o curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, desde que atendam a idade mínima exigida.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será critério de classificação a média das notas do último ano acadêmico cursado, conforme boletim escolar.

3.1.1 Em caso de empate, terá preferência na vaga a/o estudante com mais idade, medido em dias.

4. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

4.1 Os resultados serão divulgados **a partir do dia 28 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos>.

4.2 Recursos podem ser realizados em até 24 horas após a divulgação dos resultados parciais, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Departamento de Ensino, pelo e-mail ss-depen@ifsul.edu.br.

4.3 Os recursos devem atender ao seguinte procedimento:

a) No campo “Assunto” deverá conter “Recurso ao Edital Reopção de Curso” e o nome completo da/o candidata/o.

b) O recurso apresentado deverá ser feito por requerimento (Anexo I), disponível em <https://cutt.ly/OCjvBf3>.

c) Preencher o requerimento com seus dados pessoais. No campo “Requer o que se segue”, escrever que deseja recurso ao Edital de reopção de curso. No campo “justificativa”, escrever as razões pelas quais está requerendo o recurso.

d) Após digitar todos os dados, imprimir, assinar, digitalizar e anexar o requerimento ao e-mail em formato PDF. Também é possível a assinatura do documento via SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública.

4.4 O resultado final, após os recursos, será publicado a partir de 30 de setembro de 2022.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

5.1 Estudantes aprovados/as para reopção de curso neste edital ingressam no curso ao qual pleitearam, seguindo o Projeto Pedagógico vigente em 2022/2, aproveitando as disciplinas que forem compatíveis com os critérios de aproveitamento e a proposta pedagógica do curso e refazendo as demais nos dias e horários que estas são regularmente oferecidas.

5.2 No curso Técnico em Administração – Modalidade PROEJA, estudantes aprovados para reopção de curso ingressam a partir do 1º semestre.

5.3 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo do Departamento de Ensino.

5.4 Casos omissos, se houver, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, com anuência da Direção Geral do Campus Sapucaia do Sul.

Sapucaia do Sul, RS, 05 de setembro de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO

NOME COMPLETO:

Nº MATRÍCULA:

TELEFONE:

CURSO:

REQUER O QUE SE SEGUE (apresente de forma objetiva o que está solicitando):

JUSTIFICATIVA (argumentos, informações, referente a sua solicitação):

Nestes termos, pede deferimento.

Sapuçaia do Sul, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do/da requerente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD2 - SS-DIRGER**, em 05/09/2022 17:26:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181339

Código de Autenticação: 750c82b695



Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."